



**ADITIVO Nº 002**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME**

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e **E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Publicidade e Propaganda, Promoção e Organização de Eventos, e Comunicação Visual**, na **UPA 24 horas CAMPO GRANDE II – RIO DE JANEIRO/RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/01/2016 à 31/12/2016.

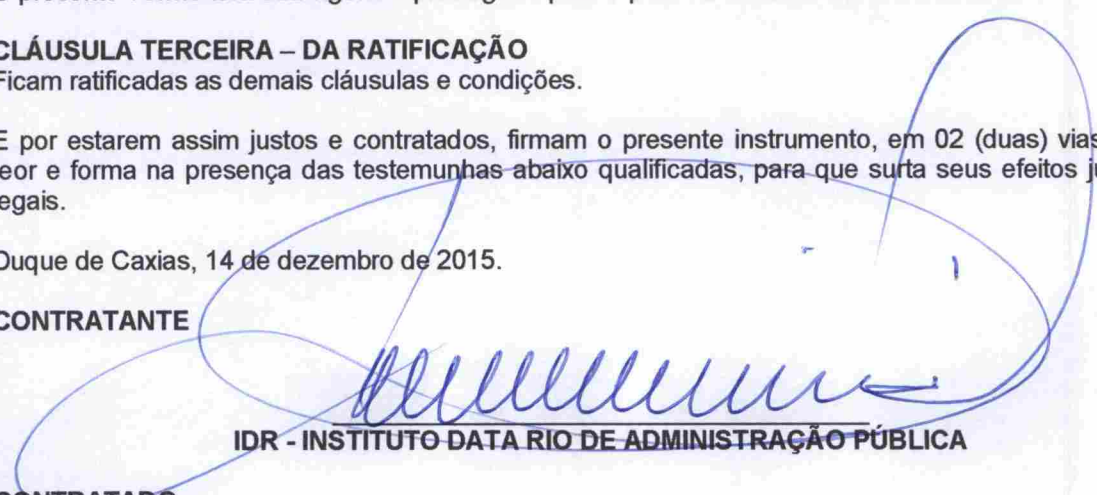
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2015.

**CONTRATANTE**

  
**IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADO**

  
**E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Martli Moreira Ribeiro dos Santos Nome: \_\_\_\_\_  
RG 04.283.268-3 - IFP  
CPF: 647.673.617-53 CPF: \_\_\_\_\_